



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 001/CCPPMC/2018. CASSILÂNDIA, 26 de outubro de 2018.

“Homologação e Deferimento do resultado de isenção da taxa da inscrição para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, do candidatos que menciona, e dá outras providências”.

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, no uso da competência que lhe foi atribuída no Art. 1º do Decreto Nº 3.298/2018, de 27 de julho de 2018, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal; e


CONSIDERANDO, as normas do item 4.12 e subitens que possibilidade ao candidato a isenção do valor da taxa de inscrição para o Concurso Público Municipal, desde que cumpram os requisitos do Edital Nº 001/2018, datado de 18 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado de isenção da taxa da inscrição para o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, com deferimento para os seguintes candidatos que cumpriram as exigências do Edital:

- 1 – Angelica Marschall Kochhann;
- 2 – Ana Paula Venâncio de Oliveira;
- 3 – Zuleica Gonçalves;
- 4 – Maria Makelly Amarante Miranda;
- 5 – Patrícia Aparecida Honorato;
- 6 – Fabricia Braz Leal;
- 7 – Roselaine Pereira da Silva;
- 8 – Pamila Martins Barbosa;
- 9 – Riteli Pereira do Nascimento;
- 10 – Celio Garcia Dias;
- 11 – Edislene Valentim Veron;
- 12 – Afonso Donizeti de Souza Costa;
- 13 – Cristieli Pereira Silva;
- 14 - Wédís Maurillo Silva de Moraes;
- 15 – Lubia Alves Rodrigues;
- 16 – Eleni de Sousa Landim;
- 17 – Lara Daniela Oviedo Vila;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Roberto da Silva
Membro


Ademir Antonio Cruvinel
Presidente


Rosemane Luiza Rezende
Membro